



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

LEI Nº 521/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Denomina “João Batista Almeida Nicácio” a quadra poliesportiva situada nas dependências da Unidade Integrada Juscelino Kubitschek e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**JOÃO BATISTA ALMEIDA NICÁCIO**” a quadra poliesportiva situada nas dependências da Unidade Integrada Juscelino Kubitschek.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da “quadra poliesportiva João Batista Almeida Nicácio”.

Art. 3º. O Poder Executivo comunicará aos Órgãos Públicos e demais interessados as disposições desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 29 de dezembro de 2022.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu.